

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO 16**

RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -  
**DECRETO Nº 16, DE 06 de maio de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.960,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.960,98 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 06 de maio de 2024

**MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>174.960,98</b>
<b>09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento</b>					<b>93.237,42</b>
	2073 Amortização de Dívida Junto RFB/INSS				93.237,42
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	93.237,42
<b>16 .001 Secretaria Municipal de Saúde</b>					<b>50.908,36</b>
	2120 Fundo Municipal de Saúde				50.908,36
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.908,36
<b>18 .001 Sec. Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban</b>					<b>30.815,20</b>
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				30.815,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.815,20
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>174.960,98</b>
<b>06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte</b>					<b>30.815,20</b>
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				30.815,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.815,20
<b>08 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento e Turismo</b>					<b>50.908,36</b>
	1008 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE/RN -3ª ETAPA				50.908,36
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.908,36
<b>14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário</b>					<b>29.596,42</b>
	2103 Aquis. de Vacinas para Doação aos Peq.				29.596,42
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.952,46
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.643,96
<b>15 .001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec</b>					<b>63.641,00</b>
	2105 Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				63.641,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.873,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.663,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	21.663,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.221,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.221,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>